GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITARARÉ



Rua Dr Rubens Lobo Ribeiro, 310 - Cruzeiro - Itararé - SP - Fone: 15 3531 8000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino – Região de Itararé, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, para manutenção de atividades consideradas essenciais de acompanhamento dos protocolos de higiene e distanciamento social nas unidades escolares, para o retorno das atividades presenciais, podendo ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração pelo fim do Estado de calamidade Pública que dispõe o Decreto nº. 64.879, de 20-03-2020.
- 2 A contratação é destinada a candidatos não integrantes do grupo de risco, para realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares, vedada a inserção em regime de teletrabalho.
- 2.1 Nos termos do art. 1º do Decreto nº 64.684/2020, integram o grupo de riscos as pessoas nas seguintes situações:
- I idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos);

II - gestantes:

- III portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.
- 2.2 A idade do candidato será comprovada mediante a apresentação da certidão de nascimento ou documento equivalente; as demais situações indicadas nos incisos II e III do subitem 2.1 deste edital serão comprovados por meio de autodeclaração do candidato.
- 3- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.
- 4 O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 5 A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 6 Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 7 Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 7.1 Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 8 O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 8.1 Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITARARÉ



Rua Dr Rubens Lobo Ribeiro, 310 - Cruzeiro - Itararé - SP - Fone: 15 3531 8000

- 8.2 Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 8.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 9 Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 10 O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.
- 11 Observado o disposto no Artigo 4º e o 9º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
- a) estar em gozo de boa saúde física, mental e **não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto n.64.864/2020:**
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual:
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.
- 11 O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização

Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Itararé ENDEREÇO: Avenida Joaquim Dias Tatit, 372

DATA: 17/11/2020 HORÁRIO: 09:00 horas VAGAS DISPONÍVEIS: 02

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome RG

- 003 Marcos dos Santos 45.476.983
- 004 Zenon Zago Filho 43.780.165
- 005 Gracee Aparecida Veiga Nobrega 40.985.515
- 006 Wilson Antonio Ventura 45.828.530
- 008 Rafael de Oliveira 48.142.242
- 009 Gerson de Melo Junior 43.735.805
- 010 Muller Struminski Archeleigar 34.070.503
- 012 Gabriel Carlos dos Santos 38.383.343
- 013 Natália Maria Castilho Veiga Oliveira 54.055.705
- 014 Mateus Cesar Amaral 40.320.382
- 015 Luiz Henrique Moreno 37.345.426
- 016 Wagner Edison Barddal 23.699.814
- 017 Valdemir Bueno de Oliveira 48.317.161
- 018 Allan José Almeida Domingues 48.159.351
- 019 Mauricio de Freitas Cardoso 48.177.905
- 021 Talita Gobbo 46.255.889
- 023 Maria Paula Affonso da Guia 56.238.615
- 027 Monalisa Aparecida Azevedo 46.039.107

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITARARÉ

SIP

Rua Dr Rubens Lobo Ribeiro, 310 - Cruzeiro - Itararé - SP - Fone: 15 3531 8000

028 – Maycon Gabriel Oliveira Lima – 54.665.142 029 – Matheus Raymundo da Silva Pinto – 8.719.474

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

Município: Itaberá

015.441 - EE Prof. Gabriel Pinto de Faria - 01

Município: Itararé

015.337 – EE Heitor Guimarães Cortes – 01